

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 734, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

**RETIFICA PORTARIA Nº 187 DE 16 DE  
JANEIRO DE 2017 QUE DETERMINA A  
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** a reformulação da Comissão Processante, a contar de 01/04/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o Art. 2º da Portaria nº 187 de 16 de janeiro de 2017, que passa a constar a seguinte redação:

*“Art. 2º. Designar as servidoras Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, Diessica Vanessa Romer Rutz, Agente Administrativo, matrícula nº 4914-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária para, sob a presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.”*

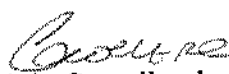
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzales  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração